

Tabela de valores Certificação Digital

Certificado Digital Nota Fiscal Eletrônica



A Parceria Sistemas oferece essa solução para pessoas jurídicas específico para a emissão de notas fiscais eletrônicas e de CT-e (Conhecimento de Transporte Eletrônico).

	Validade 1 ano	Validade 2 anos	Validade 3 anos
NFe A1	R\$275,00		
NFe A3 (cartão e token não incluso)			
NFe A3 + cartão			R\$520,00
NFe A3 + cartão + leitora			R\$620,00
NFe A3 + token			R\$560,00

(Atualização 15/01/2018).

Formas de Pagamento: Dinheiro, cheque a vista ou nos cartões de débito ou crédito Banri, Visa ou Master

Documentos para emissão do Certificado NF-e

Para emissão do NF-e é obrigatório apresentação dos seguintes documentos (originais e cópias):

Referentes à empresa:

- **Documento de constituição e alterações (estatuto, lei orgânica, regimento interno, convenção, contrato social ou requerimento de empresário desde a sua constituição) ou se a última Alteração contratual de sociedade for consolidada apenas essa, todos devidamente registrados nos Órgãos competentes.**
- **Ata de Eleição da diretoria vigente, ata de reforma do estatuto, ata de criação de filial, devidamente registradas nos Órgãos competentes.**
- **Ata de posse do prefeito ou do presidente da câmara de vereadores devidamente registradas nos órgãos competentes ou publicado em diário oficial ou publicado no mural da prefeitura ou câmara. Diploma do prefeito ou do presidente da câmara.**
- **Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) recente.**

Referentes ao representante legal cadastrado na Receita Federal:

- **Cédula de identidade (a);**
- **Cadastro de Pessoa Física (CPF);**

www.parceriacertificadora.com.br

- **Número PIS, NIT ou PASEP (opcional);**
- **Comprovante de endereço residencial em nome do representante de no máximo 03 meses de expedição.**

- (a) *Entende-se por cédula de identidade as carteiras instituídas por lei, com foto e fé pública no território nacional, como: RG – Registro Geral, CNH - Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Identidade Funcional (CRC, OAB, CREA, CRM), Passaporte; Documentos emitidos com prazo de validade precisam estar vigentes.*
- (b) *Alteração de nome de solteiro (a) para casado (a) ou vice-versa, comprovar a alteração com a Certidão de Casamento ou Certidão de Divórcio.*
- (c) ***Menores de 18 anos** apresentar documento de emancipação concedido pelos pais e emitido em cartório.*
- (d) *Os originais da **documentação da empresa** podem ser substituídos por cópia autenticada, porém a cópia autenticada deverá ser entregue. Não é aceito cópia simples da cópia autenticada.*
- (e) *As originais da **documentação do representante legal não** podem ser substituídos por cópia autenticada.*

➔ O certificado digital deve ser emitido para o representante legal da empresa que tenha poderes para representa-la isoladamente conforme contrato ou estatuto social.

Importante: Caso o responsável pelo certificado não conste ou não possua poderes para representar a empresa isoladamente, será necessário:

- **Que o(s) representante(s) legal (s) também compareça ao posto de atendimento para validação presencial e apresentação de seus documentos;**

Obs.: Informações sobre Procuração Pública entrar em contato.